

DIRLEG <i>[assinatura]</i>	Fl. 166
-------------------------------	------------

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA**Nº 67 À EMENDA Nº 47 AO PL Nº 885/2019**

Dá nova redação ao art. 13 da Emenda nº 47 ao PL 885/2019, nos seguintes termos:

“Art. 13 — O Poder Executivo poderá exigir que o responsável pela realização de eventos das Categorias 4, 5 e 6 previstos no art. 19 desta Lei em praças públicas preste caução para cobertura de eventuais danos ao patrimônio público.”

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019

Bella Gonçalves

Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Cida Falabella

Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>20/12/19</u>
<u>[assinatura]</u>
Responsável pela distribuição

CRIBH-Plen. Amynt has-13/dez/19-15:59:13-009587-1